

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 171 / 2017-GP - CANCELA, A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS DO SERVIDOR EMERSON MARTINS DE ARAÚJO**

**Portaria nº 171/2017-GP**

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal,

***RESOLVE:***

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Licença sem Vencimentos do Servidor Emerson Martins de Araújo, matrícula nº **173**, inscrito sob CPF 028.690.052-82, RG 1.707.037, ocupante do cargo de VIGILANTE do Município de Coronel Ezequiel/RN.

Parágrafo único. A partir desta data o Servidor deverá retornar suas atividades na Unidade Mista Nelson Solon de Farias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogando-se parcialmente a Portaria nº 160/2016-GP, de 31 de outubro de 2016.

Publique-se e

Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 04 de julho de 2017.

***CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Talita Dias da Costa

**Código Identificador:A37BC152**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2017. Edição 1550

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>